

# **Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Viseu Dão Lafões**

## **Concurso de Escrita Criativa Lugares de Memória: Encantos da Nossa Terra**

### **Normas de Participação**

1

#### **Apresentação**

O Concurso de Escrita “Lugares de Memória” é uma iniciativa promovida pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões. Este concurso de escrita criativa implica escrever um texto original subordinado ao tema “Encantos da Nossa Terra”.

2

#### **Objetivos**

São objetivos do concurso:

- a) Incentivar o gosto pela escrita e a criação literária;
- b) Estimular a criatividade e a imaginação através da escrita;
- c) Promover os autores locais;
- d) Despertar a curiosidade pela memória local.

3

#### **Participantes**

O concurso dirige-se a todos os cidadãos interessados desde que residam no território da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, apresentem textos originais em língua portuguesa e cumpram o disposto nas presentes Normas.

4

#### **Modalidades e Tema**

Os trabalhos poderão ser em prosa ou em poesia e deverão estar relacionados com o tema “Encantos da Nossa Terra”.

5

#### **Número de trabalhos**

Cada concorrente só poderá concorrer com um trabalho.

6

### **Escalões etários**

Os trabalhos serão distribuídos por três escalões etários:

- Escalão A - Grupo etário dos 6 aos 12 anos;
- Escalão B - Grupo etário dos 13 aos 18 anos;
- Escalão C – Grupo etário dos maiores de 18 anos.

7

### **Limites de palavras**

Os trabalhos não deverão exceder os seguintes limites de palavras:

- Até 400 palavras (Escalão A);
- Até 600 palavras (Escalão B);
- Até 1000 palavras (Escalão C).

8

### **CrITÉrios de Apreciação**

A metodologia de seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser considerados os seguintes critérios:

- Adequação/Respeito pelo tema;
- Qualidade literária;
- Originalidade/Criatividade;
- Riqueza vocabular;
- Correção linguística (ortografia, sintaxe, pontuação, coerência e coesão textual).

9

### **Direitos de autor e de utilização**

- a) Para todos os efeitos legais, os candidatos garantem ser os legítimos autores dos textos e responsabilizam-se sob compromisso de honra que os trabalhos apresentados a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
- b) A violação do número anterior implica a imediata exclusão da(s) obra(s) do presente concurso.
- c) Os concorrentes cedem os direitos autorais dos textos a concurso à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões.
- d) A Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões reserva-se o direito de reproduzir os trabalhos para os fins que achar convenientes.

10

### **Submissão dos trabalhos**

Os textos devem ser enviados como anexo numa mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: [concursosribvdl@gmail.com](mailto:concursosribvdl@gmail.com) , com o assunto “Concurso de Escrita Criativa Lugares de Memória: Encantos da nossa terra”.

Todos os concorrentes deverão anexar e enviar no mesmo email a declaração de cedência de direitos autorais e autorização de publicação devidamente assinada e preenchida com os seguintes elementos: nome completo; título do trabalho; categoria a que concorre (prosa ou poesia); localidade de residência; data de nascimento; número de cartão de cidadão; contato email e telemóvel. (modelo em anexo)

Se o concorrente for menor de idade deverá ainda anexar uma declaração de consentimento do encarregado de educação (modelo em anexo).

11

### **Júri**

O Júri do Concurso será constituído por três elementos de reconhecida idoneidade e conhecimento do tema.

12

### **Decisão do júri**

- a) Ao Júri compete, no cumprimento do estipulado nas presentes Normas, designar o vencedor em cada escalão.
- b) A decisão do Júri será tomada por maioria.
- c) Ao Júri reserva-se o direito de:
  - não premiar os trabalhos, caso os mesmos não evidenciem padrões de qualidade;
  - eliminar os trabalhos que revelem plágio parcial ou total e/ou não cumpram o estipulado no presente Regulamento.
- d) Das deliberações do Júri não poderá haver recurso.

13

### **Participação**

- a) A participação está interdita a qualquer elemento do Júri e aos demais elementos diretamente envolvidos na Organização.
- b) A submissão de trabalhos representa a aceitação plena das presentes Normas.

14

### **Prémios**

Será premiado um trabalho por cada categoria a concurso e poderão ser atribuídas menções honrosas em um ou nos vários escalões.

Os melhores textos serão publicados em livro eletrónico.

Os autores dos três melhores textos terão como prémio livros (no escalão A e B) e uma experiência turística ou de lazer na Região Viseu Dão Lafões (no escalão C).

15

### **Prazos**

- Divulgação: a 10 de julho
- Submissão dos trabalhos: até 30 de novembro
- Decisão do júri: até 20 de dezembro
- Notificação: até 31 de dezembro
- Entrega de Prémios: a calendarizar oportunamente

16

### **Disposições finais**

a) Todos os casos não previstos nestas Normas serão decididos soberanamente pelo Júri.

b) Qualquer dúvida sobre o presente Concurso poderá ser colocada através do seguinte endereço de email: [concursosribvdl@gmail.com](mailto:concursosribvdl@gmail.com)